



**EDITAL Nº 004/2018 – PROGRAD**

**DIREITO/TELÊMACO BORBA - LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de vagas por curso, turno e cotas, ofertados pela UEPG, resultantes do não comparecimento, ou indeferimento da matrícula dos candidatos convocados para o devido registro acadêmico e matrícula, em Primeira Chamada relativa ao 2º Concurso Vestibular de 2017 (Verão):

- 1º Anexo ao presente Edital está o quadro que contém o número de vagas disponíveis para a Lista de Espera da Primeira Chamada, para os candidatos classificados conforme edital 36/2017 CPS (Vest. Verão), para o curso de Direito ofertado no campus da UEPG, em Telêmaco Borba.
- 2º Em caso de vaga para o curso, turno e cota, **O CANDIDATO CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A LISTA DE ESPERA DA PRIMEIRA CHAMADA** deverá se apresentar, **impreterivelmente no dia e horário previsto no Boletim Informativo 001/2018 - PROGRAD, no Campus Telêmaco (conforme Anexo II)**, da UEPG, cito a, Rua Guarani, nº 555, (fundos) entrada pela Rua Tupiniquins, bairro BNH, munido dos documentos indicados nos Manuais do Candidato e de Matrícula 2018, Boletim Informativo nº 001/2018- Prograd (**Vide Anexo III**).
- 3º **ATENÇÃO:** Para o candidato que optou pela Cota de Estudantes Oriundos de Instituições Públicas de Ensino ou Cota Negros oriundos de Instituições Pública de Ensino, o documento original comprobatório de conclusão do Ensino Médio e Fundamental (séries iniciais e finais) deverá comprovar que frequentou e concluiu todas as séries em estabelecimento de ensino público, cuja entidade mantenedora pertença ao governo Federal, Estadual ou Municipal (Resolução Univ nº 17, de 09 de Dezembro de 2013), cuja inobservância implicará na perda do direito à vaga para o candidato subsequentemente classificado. **Vide Anexo III.**
- 4º Somente poderá adentrar e permanecer na sala, na qual será realizado o registro acadêmico e matrícula, o candidato à vaga constante na relação de Lista de Espera da Primeira Chamada, ou seu procurador devidamente habilitado, que estiver no local antes do fechamento dos portões, o qual ocorrerá rigorosamente nos horários previstos no Anexo II do presente documento.
- 5º **A ausência de candidato constante na lista de espera, no dia, local e horário estabelecidos**, quando, pela ordem de classificação for chamado para efetivar o registro acadêmico e a matrícula e/ou não apresentação, **no ato da mesma, do(s) documento(s) comprobatório(s) de Escolaridade conforme sua cota** (de acordo com as normas regimentais da Instituição, das quais o candidato tomou ciência e concordou no ato de sua inscrição para o processo seletivo e/ou vestibular utilizado pela UEPG), **implicará na perda do direito à vaga.**
- 6º **Será respeitada rigorosamente a ordem de classificação e o número de vagas a serem preenchidas.**
- 7º A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula publicados no site oficial da Instituição.
- 8º A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas Chamadas e/ou Listas de Espera, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento da abertura de editais de convocação.

**ATENÇÃO:**

- **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA, DISPONÍVEL NO LINK:**

[https://prograd.sites.uepg.br/?page\\_id=278](https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278)

- **EM CASO DE VAGA (ANEXO I), CANDIDATOS ELENCADOS NA LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DEVERÃO COMPARECER NO CAMPUS UEPG EM TELÊMACO, COM NO MÍNIMO 15 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA DO SEU HORÁRIO (ANEXO II), MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE ESCOLARIDADE (ANEXO III), EM CONFORMIDADE COM A COTA QUE OPTARAM!**
- ***OS PORTÕES DO LOCAL SERÃO FECHADOS IMPRETERIVELMENTE NOS HORÁRIOS MENCIONADOS NO ANEXO II (horário de Brasília), APÓS ESSE PROCEDIMENTO NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS, REPRESENTANTES LEGAIS E/OU DOCUMENTOS!***

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2018

**ASSINADO NO ORIGINAL**

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior  
Pró Reitor de Graduação UEPG



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica**



**Divisão de Matrícula**  
**Concurso Vestibular de Verão 2017**  
**DIREITO - TELÊMAGO BORBA**

**ANEXO I**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS PELA LISTA DE ESPERA DO:</b>		
		<b>2º CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO 2017</b>		
		<b>COTAS</b>		
		<b>Negro</b>	<b>Pública</b>	<b>Universal</b>
Direito	noturno	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>06</b>

**ANEXO II**

<b>LISTA DE ESPERA – 09 DE FEVEREIRO DE 2018</b>			
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Direito	noturno	19h00min	UEPG - Campus TelêmacoBorba

**ANEXO III**

<b>DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:</b>		
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> (Conforme a opção de cota no momento da inscrição)		<b>DOCUMENTOS PESSOAIS</b> (comuns a todas as cotas):
<b>COTA PÚBLICA E COTA NEGRO VESTIBULARES DE INVERNO E VERÃO</b>	<b>COTA UNIVERSAL PSS, VESTIBULARES DE INVERNO E VERÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 Cópia RG (frente e verso do documento);</li> <li>✓ 1 Cópia de CPF (pode ser obtida via site da Receita Federal);</li> <li>✓ 2 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou ainda Averbção de Divórcio.</li> <li>✓ 2 cópias da FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO / TERMO DE DECLARAÇÃO E CIÊNCIA / AUTO DECLARAÇÃO COTISTA (disponível no site oficial da UEPG). <b>Date e assine somente no momento da matrícula.</b></li> </ul> <p align="center"><b>OBSERVAÇÕES:</b> Cópias de RG e CPF preferencialmente na mesma folha! Nenhuma cópia precisa ser colorida nem autenticada! Trazer caneta esferográfica, tinta azul - escura!</p>
<b>DOCUMENTO ORIGINAL</b> acrescido de cópia que comprove ter cursado de forma <b>integral, exclusiva</b> e concluído respectivamente o <b>Ensino Fundamental e Médio em Instituição Pública de Ensino</b> , conforme especificado abaixo:	<b>DOCUMENTO ORIGINAL</b> acrescido de cópia, que comprove que concluiu o Ensino Médio, conforme especificado abaixo:	
<b>HISTÓRICOS ESCOLARES ORIGINAIS,</b> acrescidos das cópias do:  ✓ <b>Ensino Fundamental:</b> ➤ <b>Séries iniciais:</b> 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano “antigo primário: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª série”; ➤ <b>Séries finais:</b> 6º, 7º, 8º e 9º ano “antigo ginásio: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série”;  ✓ <b>Ensino Médio:</b> 1ª, 2ª e 3ª série “antigo segundo grau”.	<b>HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL,</b> acrescido de cópia,  ou  <b>DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b> acrescido de cópia,  ou  <b>DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR ORIGINAL,</b> acrescido de 02 (duas) cópias do mesmo.	